



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018

O cargo de MOTORISTA DA SAÚDE fica retificado e passa a vigorar com a seguinte redação:

### 3.35 – MOTORISTA DE SAÚDE

- a) Requisito Mínimo: **Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria “D” ou superior, Curso de Transporte de Emergência e Curso de Transporte Coletivo de Passageiros.**
- b) Carga horária: 40 horas semanais
- c) Atribuições: Dirigir veículos de passageiros; manter o veículo em condições de conservação e funcionamento; providenciar consertos e manutenção quando necessário; abastecer, lubrificar, limpar e trocar peças; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; prestar os primeiros socorros às vítimas; participar das comissões em que for designado e atividades afins.

Lambari, 05 de Março de 2018